



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.679

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001326/2014-55 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Lucinéia Souza Maia**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), em regime de tempo parcial, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas, para realizar Doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, no período de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0